ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

AQSETIN2019009 – *Outsourcing de impressão*

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem como finalidade formalizar o início do processo de planejamento da contratação de *Outsourcing de Impressão*, vincular as necessidades da contratação desejada aos objetivos estratégicos e às necessidades corporativas da instituição, garantindo alinhamento ao Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI, indicar a fonte de recursos para a contratação e indicar os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade/Setor: Coordenadoria de Gestão de Serviço.

Data: 08/05/2019.

Nome da Aquisição: AQSETIN2019009 – Outsourcing de Impressão

Responsável pela Demanda: Stela Carmen Ferreira Lustosa

Matrícula: 935

E-mail do Responsável: stelacarmen@tjce.jus.br

Telefone: (85) 3207-7774.

Fonte de Recursos: Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário Cearense - FERMOJU

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Requisitante			
Nome	Francisco Tiago Dias Pinto	**Matrícula**	9551
E-mail	tiago.dias@tjce.jus.br	**Telefone**	(85) 3207-7866
Integrante Técnico			
Nome	Sara Judite Oliveira Melo	**Matrícula**	8046
E-mail	saramelo@tjce.jus.br	**Telefone**	(85) 3207-7866
Integrante Administrativo			
Nome	Werley da Silva Almeida	**Matrícula**	22722
E-mail	werley.almeida@tjce.jus.br	**Telefone**	(85) 3207-7872

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Id	**Objetivo Estratégico do Requisitante**	**Id**	**Necessidades Elencadas no PETI**
01	Promover a celeridade, produtividade e efetividade na prestação jurisdicional	01	Aprimorar o atendimento de TIC
02	Aprimorar a Governança e a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação	01	Garantir a infraestrutura de TIC.
		02	Prover com qualidade soluções de TIC.
		03	Aprimorar a gestão de custos e de contratações de TIC

5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

5.1. Situação Atual

5.1.1. Assim como a maior parte dos equipamentos de informática, impressoras passam por um ciclo de depreciação natural diretamente ligado à intensa utilização.

5.1.2. Atualmente, o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE utiliza cerca de 1.178 (mil cento e setenta e oito) impressoras da marca Samsung, dentre os modelos SCX-5835, SCX-6555 e CLX-9251, que estão com suas peças e componentes desgastados, em decorrência de seu uso diário, fato este que vem causando frequentes interrupções dos serviços jurisdicionais.

5.1.3. Tais equipamentos fazem parte do CT Nº 07/2015, cujo objeto é a prestação do serviço de Outsourcing de Impressão, onde além dos equipamentos, são fornecidos os suprimentos (exceto papel), manutenção preventiva e corretiva, sistemas de monitoramento e gestão, e treinamentos de operacionalização e uso dos sistemas.

5.1.4. Esse modelo vem sendo adotado pelo TJCE há dez anos e cada vez mais por outros

Órgãos da Administração Pública pelo custo-benefício que se apresenta comparado à aquisição dos equipamentos, pois a última traz a obrigação de contratações acessórias para subsidiá-la.

5.1.5. O contrato tem seu encerramento legal previsto para maio de 2020, pois já foram efetivadas todas as prorrogações possíveis.

5.2. Descrição da Oportunidade ou do Problema

5.2.1. Aliada à situação atual, é bem importante a observação dos custos contratados. Ao longo dos quatro anos do contrato, este Órgão passou por cenário de considerável contenção orçamentária. Uma nova contratação é uma oportunidade de alcançar valores melhores.

5.2.2. A nova contratação permitirá a continuidade do serviço, essencial para o Judiciário Cearense, acrescentando benefícios, inclusive através de equipamentos novos e modernos.

5.3. Motivação da Demanda

5.3.1. A solução se justifica tendo em vista a necessidade de equipar e renovar o parque tecnológico do Poder Judiciário Cearense. Equipamentos estes essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE.

5.3.2. Além disso, destaca-se que o TJCE está em fase de ampliação do processo eletrônico no interior do Estado do Ceará, o que enseja a disponibilização de uma infraestrutura tecnológica compatível com as características dessa plataforma.

5.3.3. Esta contratação visa, portanto, suprir a necessidade do TJCE por serviços de digitalização, impressão e cópia monocráticas, considerados essenciais para o desempenho das atividades institucionais deste órgão e cuja ausência ou indisponibilidade, mesmo que temporária, produziria um impacto direto no desempenho institucional.

5.4. Resultados Pretendidos

5.4.1. Garantir os equipamentos necessários, em quantidade e capacidade, a fim de atender às metas do planejamento estratégico;

5.4.2. Continuar sem a necessidade de processos relacionados à contratação de suprimentos de informática (peças de *hardware*);

5.4.3. Manter na Administração bens de TI atuais, com ferramentas e recursos avançados, permitindo projetar uma redução do tempo de resposta às demandas operacionais internas;

5.4.4. Reduzir necessidade de manutenção e melhorar a eficiência pelo uso racional dos recursos, uma vez que estes foram definidos de forma a atender precisamente as necessidades do usuário;

5.4.5. Disponibilizar indicadores de gestão com o objetivo de monitorar o custo do serviço, identificar desvios, fornecer comparativos entre grupos com mesmas características, o uso acima do definido como "aceitável" e indicadores de performance;

5.4.6. Ganho de economia de escala, pois, ao prospectar grandes volumes licitados, a Administração Pública amplia seu poder de compra junto aos fornecedores e consegue reduções consideráveis de preços, fato que certamente não ocorreria quando do fracionamento de certames.

5.5. Ciclo de Vida da Demanda

5.5.1. Para os serviços pretendidos, a expectativa de utilização é de 60 (sessenta) meses, quando se revela necessidade de renovação do parque de equipamentos de impressão.

5.6. Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados

5.6.1. Esta solução atenderá a todos os servidores do Poder Judiciário Cearense que trabalham com impressão, cópia ou digitalização de documentos.

5.7. Expectativa de entrega da solução

5.7.1. A implantação da solução de TI deverá ser iniciada até (no máximo) janeiro de 2020.

6. METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

6.1.1. Elevar para 90% o percentual de chamados resolvidos no prazo até 2020

6.1.2. Elevar para 80% o percentual de satisfação dos clientes de TIC até 2020

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o **art. 12°, § 7° da Resolução N° 182, de 17 de outubro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça**, encaminha-se ao Secretário de Tecnologia da Informação para:

1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
3. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso XIII da Resolução N° 182 do CNJ.

Stela Carmen Ferreira Lustosa – 935
Área Requisitante da Solução

Cristiano Henrique Lima de Carvalho – 5198
Área de Tecnologia da Informação

Fortaleza, 15 de maio de 2019

APROVAÇÃO

I. Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

II. Designo como Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da Contratação o(a) servidor(a) indicado(a) no item 3 deste Documento para esta função.

III. Instituo como Equipe de Planejamento desta contratação a indicada no item 3 deste Documento.

Denise Maria Norões Olsen – 24667
Autoridade Competente da Área Administrativa

Fortaleza, 16 de maio de 2019